PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 39

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700147/2017, PROTOCOLO N.º 17.153.594-8, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel - Curitiba-PR, CEP: 80.240-900 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado(a) pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, nomeado pelo Decreto n.º 1437/2019, inscrito no CPF sob o n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3 - PR.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 06.255.071/0001-11, com sede na Praça Coração de Jesus, 178 - CENTRO – ITAMBÉ-PR CEP: 87175-000 neste ato representado por Elisabete Aparecida Moreno Nardi (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o n.º 364.012.009-44, portador(a) da carteira de identidade n.º 3.103.090-0, residente e domiciliado no município de ITAMBÉ-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº *201700147*/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 201700147/2017 pelo prazo de 06 meses (seis meses), a partir de 01/02/2021 até 31/07/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R$ 84.959,65 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4101.12367056.373 - Desenvolvimento da Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Elementos de Despesas e Fontes de Recursos: 3150.4301 – APAES, Fonte 100 – Ordinário não Vinculado; 3350.4117 – Contribuições às APAES, Fonte 116 – SEQE; 4450.4202 – Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 – SEQE.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

Inserido ao protocolo **17.153.594-8** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 23:02. As assinaturas deste documento constam às fls. 122a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9191a6728b6607e14b517b28e0568e7**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba 18 de janeiro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Elisabete Aparecida Moreno Nardi
Presidente da *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ*

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Inserido ao protocolo **17.153.594-8** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 23:02. As assinaturas deste documento constam às fls. 122a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9191a6728b6607e14b517b28e0568e7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122a
Mov. 39

Documento: **31369TERMOADITIVOITAMBE6MESES2021.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Renato Feder** em 21/01/2021 09:17, **Elisabete Aparecida Moreno Nardi** em 21/01/2021 11:45.

Assinado por: **Suely Barquez Furlan** em 21/01/2021 08:29, **Luciana Trevisan Bronislawski** em 21/01/2021 11:58.

Inserido ao protocolo **17.153.594-8** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 23:02.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9191a6728b6607e14b517b28e0568e7.**